|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE:** | FACULDADE MAURICIO DE NASSAU |
| **CURSO:** | PEDAGOGIA |

O Coordenador(a) IRAÊ MATIAS ALVES MATIAS do Curso de *PEDAGOGIA* da FACULDADE MAURICIO DE NASSAU CARUARU, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta Faculdade, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de Monitoria e Iniciação Científica no período de 02 A 08 DE MARÇO DE 2017 na COORDENAÇÃO no horário deDIAS:02,06 e 07 das 20:00 as 21:00 - DIAS 03 e 08 das 08:00 as 12:00.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia22 de março na Brinquedoteca as 19:00 e constará de prova escrita e entrevista com o professor (etapa posterior), sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

|  |
| --- |
| **Monitor (s)** |
| **Professor (s)** | **Disciplina (s)** | **Curso(s)** | **Vagas**  |
|  JÉSSICA BEZERRA | DESENVOLVIMENTO PESSOAL E EMPREGABILIDADE |  PEDAGOGIA | 01 |
|  RUBENÍSIO MEDEIROS | CURRÍCULOS, PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS  |  PEDAGOGIA | 01 |
|  ELISABETE BATISTA | AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM |  PEDAGOGIA | 01 |
| JOSE VANDO MOREIRA | PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS |  PEDAGOGIA | 01 |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**CARUARU, 23** DE **FEVEREIRO** DE 2017